



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 045/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0127/2023, referente a CARONA A/2022-00015 – Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00055, devidamente homologado em 26 de janeiro de 2023 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA-EPP**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **TODDE EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ - nº 11.039.958/0001-02, Insc. Estadual nº. 15.289.241-9, Inscrição Municipal: 17615, situada a Rua Lameira Bitencourt, nº 438, Bairro: Centro, CEP: 68.625-140 Paragominas/PA, representado pelo Sr. **ANTONELO TODDE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 312.026-SSP/MT, CPF/MF nº. 274.294.311-00, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 214, Bairro: Uraim, CEP: 68.626-210 Paragominas/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **26 de janeiro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A prestação de serviços, objeto deste instrumento, justifica-se pela necessidade de organização e apoio aos frequentes eventos realizados por esta Secretaria e considerando, ainda, o Planejamento apropriado à tipologia dos eventos e projetos, racionalização de procedimentos burocráticos, garantindo maior agilidade na organização dos eventos e no melhor planejamento dos serviços necessários. “A Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação, atendendo às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, dá-se pela necessidade significativa no apoio aos servidores e atletas em festivais esportivos e culturais, fomentando políticas públicas em nosso município.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 0127/2023** que terminaria em **26 de Janeiro de 2024**, fica renovado para **26 de Janeiro 2025**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 045/2024**, solicitado através do ofício nº 1081/2023 - SECULT, datado de 21 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA IV– DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024:

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS ML REAIS).
CLASSIFIC. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1501 13 122 0011 2.154 - APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ART. CULT. RELIG. TURISMOS E REAL. DE FEIRA;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

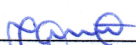
CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

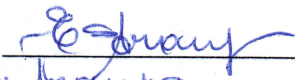
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 0127/2023**, firmado em **26 de janeiro de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 26 de Janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TODDE EVENTOS LTDA-EPP
ANTONELO TODDE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marcos Luiz da Silva Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Eva S. Araújo
CPF: 747.265-012.91



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO I
1º TERMO ADITIVO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00055
CONTRATO Nº 0127/2023**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017838	SELF-SERVICE - PJ	UNIDADE	1.500	44,00	66.000,00

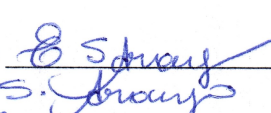
VALOR GLOBAL R\$ 66.000,00

Paragominas/PA, 26 de Janeiro de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TODDE EVENTOS LTDA-EPP
ANTONELO TODDE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marlei dos Santos
CPF: 63613600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Everaldo S. Araújo
CPF: 747.265.012.91